



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 489/2016

De: 01 de Dezembro de 2016

*“Concede Férias ao servidor **Luiz Domingues** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/12/2016, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, ao servidor **Luiz Domingues** nomeado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração referente ao período aquisitivo de 14/07/2015 a 13/07/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Dezembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal